



**Companhia
Vale do Rio Doce**

Rio de Janeiro,
27 de abril de 1988

MA/EXT-036/88

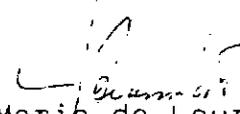
Ilma. Sra.
Maria Elisa Ladeira
Rua Gaspar Moreira nº 42
Bairro Butantã - São Paulo - SP

Prezada Senhora,

Estamos enviando, em anexo, cópia do estudo sobre a questão indígena na área de influência da Estrada de Ferro Carajás, trabalho realizado a partir da compilação dos relatórios elaborados pelos antropólogos, quando consultores da CVRD, nos quatro primeiros anos do convênio com a FUNAI. Este diagnóstico tem a finalidade de apoio ao Plano Diretor do Corredor da Estrada de Ferro de Carajás que está sendo elaborado pela nossa Superintendência de Estudo e Projetos - SUPES.

Agradecemos conhecer o trabalho e, se for o caso, enviar-nos os comentários respectivos no prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes D. de Freitas
Gerente Convênio CVRD/FUNAI

AS/ms.

GERAL 61430528.2

Av. Graça Aranha, 26 20005 Rio de Janeiro (RJ) Brasil
Telex (021) 23162 e 22071 CP 2414 Tel.: 272-4477



CT101865



cionamento).

- população X território
- potencialidades do território (coleta, caça e condições de solo, existência de minerais e etc.)
- proximidade com não índios e projetos de grande porte.
- relações econômicas com a vizinhança.
- verbas extra-convênio aplicadas na área (Ex: Eletronorte em PARAKANÃ e termo de compromisso assinado entre CVRD e comunidade indígena PARAKATEJÉ destinado a importância de Cr\$ 3 bilhões para um fundo de recursos).
- expectativa gerada nas aldeias por combinações do Convênio nos anos 82, 83 e 1º semestre de 84.
- qualidade do material humano de campo responsável pelo acompanhamento do projeto na convivência diária.
- Prática das atividades culturais inerentes ao grupo étnico (rituais, língua, artesanato e etc....).
- e outros.

5 - PESSOAL

5.1 - Foi solicitado pelos participantes das reuniões e aprovado pela FUNAI, que se faça uma avaliação de toda a mão de obra contratada para o Convênio (102 pessoas) com os seguintes objetivos:

- a) Selecionar os melhores empregados
- b) Investir em cursos específicos para esses elementos.
- c) Substituir aqueles empregados considerados inadequados para as funções.
- d) Criar novas vagas em função de substituições.

Esta avaliação será feita quando da próxima visita conjunta na área (consultor CVRD + representante FUNAI).



6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 - A partir dos resultados das reuniões ficou notado o empenho da nova administração da FUNAI em exercer suas atividades tutelares com a equipe própria, sem deixar no entanto de ter recebido com simpatia a proposta de uma participação da equipe de consultores hoje contratados pela CVRD nas equipes de trabalho da FUNAI.

6.2 - Esperamos conseguir uma programação 85 equilibrada e que minimize os efeitos prejudiciais e negativos que atingem as comunidades indígenas na área de influência do Projeto Ferro Carajás.

6.3 - Convém ressaltar que estamos cientes de que este trabalho de apoio que estamos tentando executar da melhor forma possível não sobrevive destacado de uma ação conjunta "com" e "para com" a população de baixa renda na região.

Providências nesta área já se articulam na CVRD.

Contamos com a colaboração de todos os consultores e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ VALDERI TEIXEIRA

Departamento de Planejamento Administrativo e
Implantação de Núcleos

ANEXO I - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES NAS REUNIÕES DIA 26 E 27 NA FUNAI - BSB.

ANEXO II - VALORES REPASSADOS PARA AS RESERVAS INDÍGENAS NOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1984.

C/C: FUNAI - BRASÍLIA
DESAK - SÃO LUIS
CONOK - CARAJÁS



- Retirada do assentamento Flexeiras do GETAT na reserva Mãe Maria.
- Interdição da área para os índios Parakanã do Bom Jardim e para os índios Guajã junto a reserva florestal do GURUPI.

2 - SAÚDE

- 2.1 - Estamos aguardando a reunião a ser marcada pela FUNAI com a participação de seus representantes da área médica juntamente com os médicos contratados pela CVRD, para elaboração de planos conjuntos de saúde para as áreas específicas.

3 - EDUCAÇÃO

- 3.1 - Colocamos à disposição da FUNAI a antropóloga MARIA ELISA MARTINS LADEIRA para auxiliar na elaboração do "programa educacional" a ser implantado pela FUNAI nas reservas indígenas a partir de 1985.

- 3.2 - A FUNAI através da AESP deverá elaborar um programa para cursos de treinamento dos chefes de postos. A CVRD deverá auxiliar na elaboração, através de seus antropólogos consultados.

4 - PROGRAMAÇÃO 1985

- 4.1 - Com relação a programação 85, a FUNAI encaminhará até 21 de dezembro próximo um cronograma de liberações para os meses de janeiro, fevereiro e março contendo apenas as despesas referentes ao término de projetos já iniciados em 84 e manutenção dos postos indígenas.

Os demais projetos, equipamentos e obras serão decididos a partir dos resultados da viagem dos consultores da CVRD e em conjunto com a equipe FUNAI gerando em março um documento para a programação de 85 com liberações a partir de abril.